



LEI Nº 2637/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AO RETINOBLASTOMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do município de Carandaí o Programa Municipal de Combate ao Retinoblastoma.

Art. 2º Será objetivo primordial desse Programa a divulgação, por todos os meios e em caráter permanente, da possibilidade da ocorrência desse tumor, sobretudo em recém-nascidos e crianças até os três anos de idade, e dos tratamentos médicos disponíveis.

Art. 3º Todas as crianças de zero a três anos de idade, sempre que atendidas nos estabelecimentos de saúde, deverão passar ou serem encaminhadas para exame de fundo de olho com o oftalmologista.

§ 1º Segundo o controle no prontuário da criança, esse exame deverá ser realizado no primeiro atendimento após o nascimento e depois, pelo menos uma vez ao ano, até a criança completar três anos de vida.

§ 2º Se for diagnosticada a presença de retinoblastoma em algum dos olhos da criança, ela deverá ser encaminhada com urgência e prioridade para exames de ultrassonografia ocular e tomografia computadorizada do olho, órbita e sistema nervoso central.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
09 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7060/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM, e;

CONSIDERANDO que as festividades de final de ano envolvem o Tempo de Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo comemorações em família, tradição, associada à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano;

DECRETA

Art. 1º Ficam Decretados **PONTOS FACULTATIVOS** nas repartições públicas municipais os dias:

I - 23.12.2024 - segunda-feira, antevéspera de natal – expediente diferenciado;

II - 24.12.2024 - terça-feira, véspera de natal – expediente total;

III - 30.12.2024 - segunda-feira, antevéspera de ano novo – expediente diferenciado;

IV - 31.12.2024 - terça-feira, véspera de ano novo – expediente total.

Art. 2º Fica ressalvada, nestas datas, a critério dos responsáveis imediatos, a manutenção dos serviços considerados essenciais, de saúde, natureza médico-hospitalar, limpeza urbana, esgotamento sanitário, defesa civil, segurança dos prédios públicos, brigada municipal, entre outros.

Art. 3º Excepcionalmente, nas datas de 23.12.204 - segunda-feira e 30.12.2024, o expediente da Municipalidade será:

I - Para os servidores que exercem atividades administrativas: de 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), ininterrupta – **EXPEDIENTE DIFERENCIADO**;

II - Para os servidores que exercem atividades operacionais (lotados na Secretaria Municipal de Obras (almoxarifado), inclusive de limpeza pública – de 07:00 (sete horas) às 11:00 (onze horas), ininterrupta – **EXPEDIENTE DIFERENCIADO**;

Art. 4º Ficará a cargo do setor de imprensa da municipalidade dar ampla divulgação à toda população dos termos deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
09 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 789/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Jéssica Aparecida Presotti Perucci, protocolado sob o nº 5231, em 06.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Jéssica Aparecida Presotti Perucci, ocupante do cargo de Secretária Escolar, por um período de 10 (dez) dias, de 06.12.2024 a 15.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
09 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 790/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Fernando Junho Pereira da Silva, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 4354, datado de 21.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Fernando Junho Pereira da Silva, ocupante do cargo de Operário, por um período de 03 (três) meses, de 18.12.2024 a 17.03.2025.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
09 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 791/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Helaine Fátima de Carvalho Oliveira, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 4399, datado de 23.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Helaine Fátima de Carvalho Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 01 (hum) mês, de 16.12.2024 a 14.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
09 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 792/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/12/2024 A 30/12/2024

- Jadir da Silva (25/10/2023 a 25/10/2024)
- Siomara Marcia de Souza (25/09/2022 a 25/09/2023)

PERÍODO DE 02/12/2024 A 31/12/2024

- Adriana Maria do Couto Andrade (02/12/2023 a 02/12/2024) (10 primeiros dias pecúnia)

- Bernadete Lima Rodrigues (01/10/2023 a 01/10/2024)

- Diva Helena da Silva (01/10/2023 a 01/10/2024)

- Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz (01/08/2022 a 01/08/2023)

- Fatima Aparecida Pereira do Nascimento Oliveira (01/03/2022 a 01/03/2023)

- Lisley Diane Pedrelina dos Santos (Gozo:02/12/24 a 11/11/24 e 06/01/25 a 25/01/2025)

- Lilia Cristina Mateus da Silva (01/12/2022 a 01/12/2023)

- Lucelene Sueli Pamplona(Gozo: 02/12/2024 a 06/12/2024 e 14/07/2025 a 07/08/2025)

- Maria Salete de Souza Leite

Carvalho(Gozo:02/12 a 17/12/24 e 03/03/25 a 18/03/2025)

- Suellem Santana dos Santos (02/02/2019 a 02/02/2020)

PERÍODO DE 03/12/2024 A 01/01/2025

- Fabio Junio da Cunha (22/10/2022 a 22/10/2023)

PERÍODO DE 04/12/2024 A 02/01/2025

- Joao Batista Machado Pinto (22/02/2022 a 22/02/2023)

PERÍODO DE 08/12/2024 A 06/01/2025

- Fabio Henrique de Santana Gomes (27/09/2022 a 27/09/2023)

PERÍODO DE 09/12/2024 A 07/01/2025

- Amarildo Geraldo de Oliveira (01/11/2023 a 01/11/2024)

- Lilian Aparecida dos Santos (14/08/2023 a 14/08/2024)

- Roseana de Sousa Leporatti Batista (12/09/2023 a 12/09/2024)

PERÍODO DE 11/12/2024 A 09/01/2025

- Lucila Simone de Souza Cruz (14/08/2023 a 14/08/2024)

- Lucileia Maria de Assis (01/10/2023 a 01/10/2024)

PERÍODO DE 12/12/2024 A 10/01/2025

- Maria Imaculada da Silva (01/10/2022 a 01/10/2023) (10 primeiros dias de abono)

PERÍODO DE 16/12/2024 A 14/01/2025

- Jerry Euzebio da Silva (Gozo: 16/12/2024 a 31/12/2024 e 01/04/2025 a 14/04/2025)

PERÍODO DE 23/12/2024 A 21/01/2025

- Ana Cristina dos Santos Melo (02/05/2021 a 02/05/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
09 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de dezembro de 2024. _____

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: Contrato: 001/2024 Credor: CISALV - CONSORCIO INTERM.SAUDE A. VERTENTES CNPJ: 02.334.933/0001-40 Assinatura: 29/11/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: A00001024 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 67.702,56 (sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) Objeto: Formalização de Contrato de Rateio e de Contrato de Programa com CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: Contrato: 0157/2023 Credor: CEDSERV-SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA, SE CNPJ: 47.716.651/0001-46 Assinatura: 29/11/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: C00007123 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total: R\$ 2.117,90 (dois mil, cento e dezessete reais e noventa centavos) Objeto: A PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO O ACRESIMO DE ATÉ 25% DE ITEM DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO TÊM POR OBJETO A CRIAÇÃO DE PADRÕES DE SSO, ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LTCAT, INCLUINDO AVALIAÇÕES AMBIENTAIS, ELABORAÇÃO DE AET, ELABORAÇÃO DE MAPA DE RISCOS, TREINAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORAR NOS EVENTOS DECORRENTES DO E-SOCIAL, MEDIANTE ATENDIMENTO PRESENCIAL SEMANAL E À DISTÂNCIA.



EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0237/2024 Credor: JOSIANE ROSA
LOPES CNPJ: 48.567.130/0001-37
Assinatura: 09/12/2024 Termo: Vigência:
08/12/2025 Processo: 000009224 Modalidade:
DISPENSA Total: R\$ 15.756,20 (quinze mil,
setecentos e cinquenta e seis reais e vinte
centavos) Objeto: Contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
computadores, conforme recurso da resolução
estadual 7.150, para atender a Secretaria
Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0236/2024 Credor: LYRON
INFORMATICA LTDA CNPJ:
15.427.657/0001-07 Assinatura: 09/12/2024
Termo: Vigência: 08/12/2025 Processo:
000009224 Modalidade: DISPENSA Total: R\$
33.999,96 (trinta e três mil, novecentos e
noventa e nove reais e noventa e seis
centavos) Objeto: Contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
computadores, conforme recurso da resolução
estadual 7.150, para atender a Secretaria
Municipal de Saúde.